

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Alemães - CEP 13417-100, Fone: (19) 3433-4177, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005472-14.2016.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **Gce S/A**
 Executado: **Furlan Incorporadora & Imobiliária Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Sidinei Zotelle (25424)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2018/057530-5 dirigi-me ao endereço mencionado no mandado e, aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DAS MATRICULAS: 30395 E 30394**, fornecida pela imobiliária do Bairro Santa Terezinha-Rua Virgílio da Silva Fagundes, 977-Sr. Valter F. Venturini, Creci 37 296-F, as matrículas trata-se de uma empresa denominada " Hidrauguincho" porem fechada, rua Ricardo Melotto, 790- atual Rua Ephigenia Miotto Cesta: foto 01 e foto 02, encontra-se as margens da Rodovia Piracicaba -Charqueada: foto 03, imóvel de esquina e coberto por matos: foto 04-05-06-07 e 08, possui parte coberta, porem danificada: foto 09, sendo a avaliação por metros quadrados, por estar em área urbana, com total de 2.993,5m2-conforme as matrículas, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado de terra limpa, como possui construção e danificada, passa a R\$ 670,00 (seiscientos e setenta reais) o metro quadrado, então o **Valor da avaliação passa a ser R\$ 2.005.645,00 (dois milhões e cinco mil e seiscientos e quarenta e cinco reais)**. Devolvo sem proceder a avaliação do imóvel matrícula 21298, por encontrar-se em outro setor, a ser redistribuído.
 O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

Número de Cotas:01-03 UFESP R\$77,10 guia 96613